



9.  
8

**Reunião ordinária – Ata n.º 12/2016**

**Data** 2016-04-26

**Início** 14.30 horas

**Local** Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo:** 16.45 horas

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	Rui Miguel dos Santos Serrano
	António Manuel Baptista Gonçalves Jorge
	Bruno Vítor Domingos Graça
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão

**Secretária da reunião – Maria João Brites da Costa Henriques**

-----  
**Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----**  
**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 14 DE MARÇO DE 2016-----**  
**BALANCETE -----**  
**PROPOSTAS:-----**  
**PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----**  
**N.º 01 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR (8/PPSR/PR/2016) ---**  
**N.º 02 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E**  
**BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR (9/PPSR/PR/2016) -----**  
**N.º 03 – APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2016 (17/PPRC/PR/2016) -----**  
**N.º 04 – CEDÊNCIA DE TERRENO À SOCIEDADE FILARMÓNICA GUALDIM PAIS**  
**(1326/ENTE/DAJA/2016)-----**  
**N.º 05 – NORMA DE CONTROLO INTERNO (18/PPRC/PR/2016)-----**  
**PROPOSTA DOS SENHORES VEREADORES DO PSD:-----**  
**N.º 06 – CRIAÇÃO DE GABINETE DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO**  
**(13/PPSR/DAJA/2016 – 48/DIVER/DAAOA/2013)-----**



*J. P.*

- EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA:**-----
- N.º 07 – MELHORIA DA ACESSIBILIDADE AO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO**  
(27/ESPP/EPTH/2015 - 2/EDIPUB/EPTH/2015) -----
- GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:** -----
- N.º 08 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - ALIENAÇÃO DO LOTE 12ALT EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE** (1869/ENTE/DAJA/2016) -----
- GABINETE DE ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL:** -----
- N.º 09 – FEIRA DE SANTA IRIA 2016** (26/PGEN/GELS/2016) -----
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----
- N.º 10 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE CASAIS E ALVIOBEIRA** (2180/ENTE/DAJA/2016 - 1/VIATEQ/DOM/2013) -----
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----
- N.º 11 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO – Vitor Manuel Almeida Gonçalves** (18/RJUE/DGT/2016 - 78/EDIF/DGT/2016)-----
- N.º 12 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER** (40/PEDI/DGT/2016 - 125/DIVER/DGT/2016)-----
- N.º 13 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER** (41/PEDI/DGT/2016 - 126/DIVER/DGT/2016)-----
- N.º 14 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER** (42/PEDI/DGT/2016 - 127/DIVER/DGT/2016)-----
- N.º 15 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER** (43/PEDI/DGT/2016 - 128/DIVER/DGT/2016)-----
- DIVISÃO FINANCEIRA:**-----
- N.º 16 – AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO**  
(463/PGEN/DF/2016)-----
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----
- N.º 17 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais** (2183/ENTE/DAJA/2016 - 7/ATIVEV/DTC/2016)-----
- N.º 18 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO PELOS PARTICIPANTES DA FESTA TEMPLÁRIA 2016** (45/PGEN/DTC/2016 - 1/ATIVEV/DTC/2016)-----
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----
- N.º 19 – PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE TOMAR 2016 E PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS 2013-2017** (2/ESPP/DPC/2016) -----



**N.º 20 – VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS AJARDINADOS DO PARQUE DE CAMPISMO**  
(66/PGEN/DPC/2016) -----

**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:** -----

**N.º 21 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – Câmara Municipal**  
**de Ferreira do Zêzere** (2311/ENTE/DAJA/2016 - 10/CEDESP/UDJ/2014)-----

**EXPEDIENTE:**-----

**N.º 22 – UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas de**  
**Salvaterra de Magos** (2577/ENTE/DAJA/2016 - 23/DIVER/PR/2013) -----

**Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a**  
**reunião, e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas**  
**as seguintes intervenções:** -----

**A Sra. Presidente** começou por referir que, como é público, vão existir alterações às portagens na A23, por ser considerada uma SCUT, mas o concelho de Tomar é servido essencialmente pela A13, pelo que tomou a iniciativa de solicitar à CIMT o agendamento do assunto na próxima reunião, para haver uma tomada de posição conjunta relativamente a esta importante via do interior, para as populações e para as empresas, que apresenta das portagens mais caras do país, ao mesmo tempo que se encontra em preparação uma exposição para enviar ao respetivo Ministério.-----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** referiu que, hoje, os vereadores do PSD pretendiam trazer este assunto à discussão porque, na audiência parlamentar, o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas parece ter-se esquecido da A13 quando falou das parcerias público-privadas nas autoestradas do Baixo Alentejo, Algarve, Litoral, Trás-Os-Montes e Pinhal Interior, e da sua intenção de, a partir de maio deste ano, iniciar negociações com as empresas que têm a concessão destas SCUT. Defendeu que, independentemente de uma tomada de posição em conjunto com os outros Municípios, Tomar e Ferreira do Zêzere são os mais afetados com estas portagens, e, a exemplo do que fizeram na questão da saúde, deviam estar unidos nesta questão e este órgão devia tomar uma posição relativamente a esta matéria pois a A13 é muito importante e, como a Sra. Presidente disse, e bem, tem das portagens mais caras. Sublinhou que uma posição da CIMT poderá ter algum efeito mas uma deliberação tomada pelo órgão executivo do Município também terá. No que se refere à saúde, deu conta de relatos que têm chegado ao PSD, segundo os quais as urgências estão cada vez mais caóticas - o tempo de espera está em doze horas, o que é muito - e, a par de outros assuntos que o Vereador Pedro Marques já aqui trouxe, gostava de saber se há algum feed-back por parte do



Ministro da Saúde, que disse que a medicina interna ia voltar ao Hospital de Tomar. Destacou que um Projeto de Resolução não é uma iniciativa legislativa, é quase como uma recomendação, e que, segundo julga saber, a discussão foi adiada e o Projeto de Resolução da CDU não vai descer a plenário, será discutido em sede de Comissão Parlamentar. Perguntou se a Sra. Presidente conhece algum desenvolvimento sobre a questão da medicina interna porque ouviu a entrevista ao Ministro da Saúde, na TVI, e não o ouviu falar no regresso da medicina interna a Tomar, não ouviu nada em concreto sobre a questão da saúde e o Médio Tejo, e ficou preocupado, porque as promessas da campanha eleitoral deste Governo estão, cada vez mais, a ser adiadas.-----

**O Sr. Vereador Bruno Graça** respondeu que, tanto quanto sabe, não há informação sobre decisões que o Sr. Ministro da Saúde tenha vindo a tomar em resposta às demarches feitas por este Executivo junto do Ministério. Destacou que o Projeto de Resolução que era para ser votado na sexta-feira, foi adiado para a próxima sexta-feira, a pedido do PSD, e que o PS também tem um Projeto de Resolução no mesmo sentido, e deu conhecimento da aprovação no Parlamento de duas Resoluções apresentadas pelo PCP, uma a recomendar que sejam definidos os princípios para a reorganização hospitalar e revogada a célebre Portaria oitenta e dois, de dez de abril de dois mil e catorze, e outra no sentido de se proceder ao reforço dos meios humanos e materiais da rede dos serviços de urgência. Saliou que está a haver intensa atividade do PCP e da CDU, em termos parlamentares e junto do Ministro, para que sejam tomadas decisões. Disse que, uma vez que o Sr. Ministro se comprometeu a dar informações concretas sobre decisões, até final de abril, é altura de perguntarem o que se passa, adiantando que, em conversa informal que teve com o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo lhe foi dito que, a muito curto prazo, poderia haver lugar à resolução da situação, particularmente da medicina interna. Relativamente à questão da A13, disse que, também no Parlamento, ocorre um debate e negociação entre o PCP e o Governo, no sentido de a A13 ser incluída no pacote das isenções das SCUT. Por último, disse que concorda inteiramente que, neste Executivo, e na Assembleia Municipal, se reforce a ideia de fazer pressão junto das entidades oficiais, na área da saúde e sobre a A13, se agreguem forças para poderem conseguir os objetivos que, há longo tempo, têm vindo a procurar que tenham sucesso.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** começou por referir que também era sua intenção começar pela questão da A13 porque, hoje, na TSF, e na televisão, ouviu o Sr. Ministro das Infraestruturas a falar no assunto. Lembrou que a atual A13 era o IC3, projeto que demorou



*[Handwritten signature]*

imenso tempo a ser concretizado, e também que, no âmbito da requalificação da EN110, entre o Bonjardim e o IC9, foi estabelecido um protocolo com a Infraestruturas de Portugal que previa que a estrada passasse para o Município depois de recuperada, o qual, no mandato do Dr. Corvelo de Sousa, passado muito tempo, com os votos do PSD e do PS, foi alterado e aquela estrada, recuperada a custo do Município, continuou a pertencer à Infraestruturas de Portugal. Sublinhou que, se esta estrada fosse propriedade do Município eles não tinham alternativa e, pelo menos, não era taxado o pórtico entre o cruzamento para o Castelo do Bode e o cruzamento para o Carril. Disse que acha muito curioso existir esta preocupação quando, na altura que isto aqui foi debatido, aprovaram um novo protocolo, e defendeu que é algo histórico que, neste momento, deve ser colocado para que, independentemente da baixa que possa haver nos custos, deixe de ser taxado esse pórtico, absolutamente necessário para quem vive no concelho de Tomar. Frisou que, nas diligências em curso, a Sra. Presidente deve fazer uso destes argumentos e realçar que a atual A13 foi IC3; não deve haver qualquer taxaço entre a A23 e o cruzamento para Ferreira do Zêzere; deve ser abolida a taxaço no pórtico inicial, na saída da A23 para Tomar, onde são pagos cinco cêntimos por carro ligeiro, que onera quem vive no Concelho e apenas prejudica Tomar, assim como no pórtico entre o cruzamento para o Castelo do Bode e o cruzamento para o Carril, fundamental para a mobilidade interna no Concelho; ao mesmo tempo que deve realçar a questão da alteração ao protocolo relativo à EN110, para que seja retomada a situação inicial. Tendo em conta que está a chegar o bom tempo e que Tomar é uma cidade turística, e vai ser palco de diversos eventos, chamou a atenção para o estado em que se encontram os bancos e alguns candeeiros, sendo importante intervir para não se dar uma má imagem da cidade. Disse que, por outro lado, quer abordar aqui a Escola Profissional de Tomar, antes de mais para defender o interesse público que, em sua opinião, tem para Tomar. Recordou que a escola nasceu em mil novecentos e noventa e três, na sequência de contatos encetados pela Câmara Municipal, quase como resposta ao acabar dos cursos técnicos que existiam na antiga Escola Comercial e Industrial, atual Jácome Ratton, destacando o papel que o Dr. Vitor Borges teve nesse processo, a qual começou por ser uma instituição privada de capitais inteiramente públicos, da Câmara Municipal de Tomar, e, mais tarde, por obrigação legal, cinquenta por cento do capital social foi distribuído por três entidades (NERSANT, ACITOFEBE e Região de Turismo) que têm participado na sua administração. Referiu que, até há bem pouco tempo, os representantes desta administração o que faziam era, todos os meses, receberem o salário mínimo como compensação por ocuparem este lugar. Referiu que, por outro lado, a escola está instalada



9  
F

num espaço onde nunca pagou renda e, a partir do momento em que é uma instituição privada, e tem outros parceiros, essa situação já devia ter sido corrigida há muito tempo. Referiu que teve conhecimento que, recentemente, a Escola Profissional procedeu à abertura de propostas para a obra a realizar nas instalações do ex-Colégio Nun'Álvares Pereira, e entende que não podem ter outro processo semelhante ao que tiveram com a Águas do Centro, quando recuperaram o edifício da Câmara Municipal, na Rua Gil Avô, em que aquela entidade realizou a obra, tendo como contrapartida metade do edifício, e ainda constitui um problema por resolver, sendo certo que, neste momento, todo o espaço é ocupado pela Câmara Municipal, estando em parte cedido à Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social. Sublinhou que, claramente, o espaço do Colégio é público e que, mesmo que seja a Escola Profissional a lançar a candidatura (não sabe como porque o espaço não é seu) haverá sempre que assegurar a contrapartida nacional e não vale a pena dizerem-lhe que a Câmara não tem dinheiro para o investimento porque a EPT tê-lo-á, com certeza. Disse que deixou clara a sua posição, na altura que aqui foi discutida a possibilidade da Escola Profissional ir para aquele edifício, e que, hoje, quer deixar aqui bem vincado que se trata de um espaço público e que devia ser a Câmara Municipal a candidatar a obra – se a EPT já tem o projeto ou não é outra questão. Salientou que, neste momento, o espaço do ex-Colégio serve também a Universidade Sénior e que, segundo julga saber, a Escola Profissional, para além de uma das alas, pretende utilizar o refeitório, quase diria como possibilidade de rentabilidade - com o que concorda desde que com isso não haja concorrência desleal com os restaurantes que estão no exterior -, pelo que, a ser verdade, fica com quatro ou cinco vezes mais espaço do que tem neste momento, sendo certo que não podem ignorar o protocolo assinado com a Associação dos antigos alunos do Colégio, nem devem desdenhar a ligação aos PALOP, antes pelo contrário, devem incentivar e, se for caso disso, encontrar um espaço para o efeito. Defendeu que deve ser a Câmara a definir o que quer fazer do espaço do Colégio e que está de acordo que parte dele seja para a EPT - até porque liberta o espaço em que atualmente se encontra, de que a Câmara também necessitará para outras atividades ligadas ao turismo, ou promoção de exposições – e que, se for caso disso, se se confirmar que a Escola Profissional de Tomar terá meios financeiros para disponibilizar para a contrapartida nacional, deve ser estabelecido um protocolo que defina o espaço que vai ocupar, a renda que vai pagar e que o adiantamento da verba necessária seja por conta do pagamento de rendas futuras. Disse que, desta forma, o espaço continuava público, de utilização municipal, a situação da escola ficava defendida e esta podia expandir-se – é de interesse público que continue a existir -, também a



*[Handwritten signature]*

7

Universidade Sénior ali teria lugar e a situação da Associação dos Antigos Alunos, com alguma capacidade de integração de ex-alunos dos PALOP, também poderia ficar resolvida por aí, ou seja as coisas ficariam feitas sem problemas jurídicos no futuro e no interesse de todos. Manifestou preocupação com a abertura pela Escola Profissional de propostas para o espaço do colégio, pese embora desconheça se é para o projeto se é para a obra, ou sequer quem ficou classificado, pois apesar de poder ter perguntado ao Eng.º Horácio, que foi o braço direito do Dr. Vitor Borges e que até tem sido a alma daquele projeto, não o fez, aguardando aqui os esclarecimentos que são devidos. Considerou que o projeto tem pernas para andar e precisa daquele espaço, mas as coisas devem ser feitas de acordo com as regras, sem atropelamento de ninguém e sem por em causa o espaço do Colégio, que é municipal, e tendo presente que, perante três entidades parceiras que não estão disponíveis para investir seja o que for, se for a Câmara a fazer a obra e a ceder o espaço sem qualquer contrapartida, como faz agora, está a valorizar a quota desses parceiros, sem eles efetivamente disponibilizarem qualquer verba para o efeito. Defendeu que seja a Câmara a fazer o investimento, aceitando o adiantamento da Escola Profissional, se não tiver dinheiro para isso, procedendo depois à avaliação do espaço que vai ser ocupado durante x anos, por forma a que o assunto fique resolvido, a contento de todas as partes. -----

**A Sra. Presidente** deu conta de que está adquirida madeira para substituição nos bancos da cidade, tendo a tarefa sido iniciada na parte nova. Deu conhecimento que a EDP foi notificada, há meses, para proceder à substituição de lâmpadas fundidas nos candeeiros, sobretudo da Praça da República, e também, para proceder a um ação de limpeza, a exemplo do que foi feito pela Câmara no ano passado, mesmo não sendo sua competência. Aproveitou para informar que se aguarda que o caudal do rio baixe para se construir o dique e colocar a Roda do Mouchão a funcionar. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** disse que sobre a Escola Profissional de Tomar é preciso separar duas questões específicas, a primeira das quais tem a ver com a sua constituição e com a alteração da propriedade, sendo certo que, de início, era detida na totalidade pelo Município de Tomar e, a determinada altura, pensa que no primeiro mandato do Eng.º António Paiva, cinquenta por cento do capital social foi alienado, em partes iguais, a três entidades (ACITOFEBEA, NERSANT e Região de Turismo dos Templários, agora Turismo do Centro). Informou que, de acordo com os estatutos, a administração cabe a três das entidades detentoras, neste caso o Município de Tomar, a ACITOBEBE e o NERSANT, e que, até este mandato, a representação do Município foi sempre assegurada pela mesma pessoa,



J.  
J.

independentemente de ter ou não relacionamento com o Município. Disse que, nesta matéria, pese embora algumas questões que possam estar menos esclarecidas, agora não conseguem reverter este processo. Quanto à questão do ex-Colégio, recordou que, no mandato anterior, e também no atual, foi decidida a cedência daquele espaço à Escola Profissional de Tomar com vários princípios, nomeadamente a Universidade Sénior manter-se no edifício, mudando apenas para o rés-do-chão, por ser mais fácil para os idosos, que não terão que subir escadas. Disse que o processo tem estado a ser desenvolvido, tendo o Município acompanhado os trabalhos de elaboração do caderno de encargos e do programa do concurso, definindo o que se pretende fazer no edifício, tendo sido convidados vários gabinetes de arquitetura para apresentar projetos e orçamentos, nas condições indicadas. Referiu que a apresentação de propostas era obrigatoriamente precedida de visita ao local, até para melhor perceber a filosofia daquilo que se pretende, e que três dos gabinetes convidados apresentaram proposta, não havendo ainda uma decisão quanto àquela que será acolhida. Disponibilizou-se para trazer à reunião, para conhecimento, os documentos base do procedimento. No que se refere à questão dos PALOP e a algumas ideias que andam por aí, referiu que há uma ideia que as instalações do Colégio são muito grandes, e na aparência são, mas é preciso ter a noção que, pelo menos dois terços do antigo colégio não existem, foram ocupados pela Escola Básica com segundo e terceiro ciclos Nuno Álvares Pereira, pelo respetivo Pavilhão, pela Escola Básica do primeiro ciclo Raúl Lopes e pelo Jardim de Infância de Tomar. Disse que o que resta pode ainda assim parecer muito mas não é, sendo certo que, mesmo com a recuperação, da fachada nada pode ser utilizado para aulas, o próprio edifício, pela sua história e pela construção bastante deficitária não permite muitas invenções. Sublinhou que, desde o início, está previsto a manutenção de um andar para a Universidade Sénior (rés-do-chão do lado norte) e a eventual inclusão de um espaço/sala para a Associação dos Antigos Alunos, bem como inclusão do espólio, de uma forma viva, nas instalações (não como inicialmente se podia pensar de ter uma ala reservada para museu, que, depois, só era visitado de vez em quando; o espólio ocupa as instalações mas permite a utilização destas no dia-a-dia). Sublinhou que o procedimento iniciado não impede que, entretanto, o projeto que existir venha a ser presente ao Executivo, também para poder receber contributos, e que, paralelamente, seja submetido a este órgão, para discussão e aprovação, um contrato que defina os termos de utilização, os valores e tudo quanto diga respeito à utilização daquele espaço pela Escola Profissional. Deu conhecimento que, atualmente, a Escola paga renda pela utilização da Casa dos Tetos, na Avenida Cândido Madureira, cujo valor ronda os dois mil e seiscentos euros mensais, a qual,





9

uma vez desocupada, poderá ter outra utilização mais pertinente para o Município. Defendeu que a transferência da Escola Profissional para as instalações do ex-Colégio é útil para todos: para a Escola Profissional porque pode crescer em termos de cursos e atividades; para os alunos que possam frequentar as atividades; para a comunidade, que vê o edifício ganhar mais uma nova vida; para a Universidade Sénior será uma mais-valia este cruzar de gerações num mesmo espaço; sendo certo que têm que ir acompanhando o processo. Disse que, pessoalmente, não concorda com a ideia de ser o Município a assumir a obra, porque já decidiram entregar o espaço à Escola Profissional de Tomar, de que, aliás, são proprietários, e aquela entidade privada pode concorrer a outro canal de financiamento, se fosse o Município era mais difícil e, se o conseguisse, se calhar, roubaria ao bolo a que podia tentar candidatar-se. -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** disse que, tal como o Vereador Bruno Graça, conhece bem o Colégio porque esteve lá interno, sabe perfeitamente a ala que foi abaixo, sabe que a ala da Estrada da Serra tem mais um piso e só não percebeu porque deixaram de ter acesso de carro, mas será eventualmente uma questão a resolver no projeto. Disse que a Câmara decidiu ceder a utilização daquele espaço mas o que agora discute e onde discordam claramente, é na forma de cedência, até porque, em sua opinião, não pode ser da forma como fazem para as associações porque a situação é completamente diferente. Disse que não lhe custa aceitar que seja a Escola Profissional a investir na obra, mas sempre como contrapartida do arrendamento, porque não está disponível para que o erário público passe a ser também de entidades privadas, que nunca contribuíram com um centavo, foram quase que empurradas para o projeto, porque a lei obrigou a que cinquenta por cento fosse detido por entidades privadas. Defendeu que, na altura, faria até mais sentido que fosse para uma associação de professores, pela mais-valia em termos de capacidade de gestão do espaço, porque, daqui amanhã, quando o Eng.º Horácio deixar de estar à frente da entidade, levanta-se a questão como será, apesar de não ter dúvidas que será o Município a assumir a EPT. Salientou que, tal como disse na altura, a Escola Profissional não devia andar ao sabor das eleições autárquicas, devia ter alguma tranquilidade na sua gestão mas, claramente, não foi isso que aconteceu, fez-se tudo o que se quis e não teve o desenvolvimento que podia ter tido. Referiu que, na altura, o Conselho Consultivo era constituído por uma série de entidades da região que traziam à porta os novos cursos e a formação, apoiavam nos estágios e na formação, e isso é fundamental. Sublinhou que o papel da Autarquia é fundamental no estabelecimento de contatos, para que possa haver estágios, se congreguem esforços para dar espaço a que,



*[Handwritten signature]*

depois, os formandos encontrem trabalho, assim como na procura dos cursos que têm interesse para a região e para a administração autárquica, se for caso disso. Sublinhou que, independentemente do modelo, o protocolo deve ser bem trabalhado juridicamente, acautelando a propriedade municipal do espaço e o pagamento de uma renda. Referiu que, até agora, desconhecia que a escola pagava renda até porque, desde dois mil e cinco, nunca aqui houve uma informação sobre a Escola Profissional e só mais tarde veio a saber que a Câmara tinha lá um representante que não prestava quaisquer esclarecimentos ao Município. Pediu que o processo seja tratado com toda a transparência de modo a que, depois, não haja equívocos, para que a Escola Profissional, pelo interesse público que tem, tenha condições para andar, mas sejam salvaguardados os interesses do Município, do erário público e do espaço municipal, e defendeu que um contrato de arrendamento será o melhor para ambas as partes – num caso destes, um contrato de comodato não fará nenhum sentido –, até porque, ao que parece, os números dizem que a Escola tem tido alguma rentabilidade ao longo destes anos. -

**A Sra. Presidente** disse que o caminho passa pelo contrato de arrendamento, que se encontra a ser trabalhado pelos Jurídicos e será oportunamente submetido ao Executivo Municipal. Sublinhou que, perante o pior cenário, em que a EPT, daqui a uns anos, acabe, não há qualquer dúvida que as obras têm que reverter para o Município e que, havendo uma parceria com três entidades privadas, convém ficar bem claro que, nessa circunstância, a totalidade das mais-valias reverte para os proprietários do espaço. -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** disse que recebeu uma informação que lhe merece preocupação, concretamente que o espaço da fachada principal do rés-do-chão (secretaria, gabinete do Dr. Raúl Lopes e pouco mais) está muito degradado e existe ali património que, se calhar, devia ser retirado e guardado.-----

**O Sr. Vereador António Jorge** começou por referir a questão da saúde e das valências que, ao longo de décadas, Tomar tem vindo a perder, não se encontrando lugar à sua recuperação, algo que preocupa os sete eleitos desde órgão e a população em geral. Disse que nesta questão dos pórticos da A13, que tem vindo de Governo para Governo, são lesados os munícipes do Concelho e cabe ao Executivo Municipal, o mais rapidamente possível, bater às portas necessárias no sentido de inverter esta situação, por forma a não causar mais danos. Referiu que a situação não é a melhor, não há emprego, as empresas são cada vez menores e assistem à extinção de postos de trabalho, e têm que pensar num modelo de subsistência ou numa estratégia para Tomar, no sentido de angariarem estratégias e formas de dignificar o Concelho. Referiu que, da sua geração, são poucos os que cá vão ficando e que o Convento de



Cristo, que atrai a Tomar cerca de duzentos e cinquenta mil pessoas, quase cinco vezes a população de Tomar, como já não é a primeira vez que refere, pode ser potenciado, têm que conseguir encontrar um modelo de reaproximação dessas pessoas à cidade, a bem da política local e de toda a economia que aqui se gera pois, se conseguissem que, pelo menos, um por cento aqui pernoitasse, ao final de quatro anos teriam mil pessoas a dormir, fora o consumo direto e indireto, e isto gera um conjunto de empregos que, no médio/longo prazo, podia trazer muito investimento ao centro histórico e ao concelho. Salientou que o concelho está cada vez mais pobre - falam disto todos os dias, na rua e entre amigos, obrigados a procurar oportunidades, no país e no estrangeiro – e que lhes compete tentar dirigir o barco da melhor forma, sendo certo que, se captar investimento não é fácil está tudo inventado, basta inverter as rotas e os modelos que existem, por exemplo, em termos de turismo, com o turista a vir ao Convento e não vir à cidade, situação que urge inverter. -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia catorze de março de dois mil e dezasseis, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.**-----

**Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:**-----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e dezasseis, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, cento e setenta e quatro mil e trinta e cinco euros e oitenta e um cêntimos (2.174.035,81€) em Operações Orçamentais, e duzentos e onze mil quatrocentos e oitenta e três euros e trinta e sete cêntimos (211.483,37€) em Operações Não Orçamentais. -----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE:**-----

**N.º 01 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR**-----

Foi presente uma proposta da Sra. Presidente do seguinte teor: "Nos termos da alínea p) do nº1 do artigo 33º do anexo à lei nº75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio de 7.700€ (sete mil e setecentos euros) ao centro cultural e desportivo da câmara municipal e serviços municipalizados de Tomar, a pagar dentro das disponibilidades financeiras do Município, considerado o cabimento, que deve fazer parte da deliberação."-----



*[Handwritten signature]*

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, com cabimento n.º 5946/2016, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por maioria de quatro votos a favor, os votos contra dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e a abstenção do Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge apresentaram a seguinte declaração de voto: "Mais uma vez, estranhámos a atribuição destes subsídios. -----

Votamos Contra, reiterando as considerações das Declarações de Voto apresentadas pelos vereadores do PSD, nas reuniões de Câmara anteriores. -----

Pretendemos saber: -----

1. Para que efeitos são os subsídios?-----
2. Onde foram gastas as anteriores atribuições, que já vierem às reuniões de Câmara? -----
3. Queremos o relatório de contas destas entidades, dos últimos 2 anos, demonstrativas das aplicações, ou não, destes subsídios e das atividades a que os mesmos se destinaram?". -----

**N.º 02 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR** -----

Foi presente uma proposta da Sra. Presidente do seguinte teor: "Nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do anexo à lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição à Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar, um subsídio para apoio às suas atividades estatutárias, no valor de 7.200€ (sete mil e duzentos euros), a pagar dentro das disponibilidades financeiras do Município, considerado o cabimento, que deve fazer parte da deliberação.". -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, com cabimento n.º 5947/2016, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por maioria de quatro votos a favor, os votos contra dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e a abstenção do Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge apresentaram a seguinte declaração de voto: "Mais uma vez, estranhámos a atribuição destes subsídios. -----



Votamos Contra, reiterando as considerações das Declarações de Voto apresentadas pelos vereadores do PSD, nas reuniões de Câmara anteriores. -----

Pretendemos saber: -----

1. Para que efeitos são os subsídios?-----
2. Onde foram gastas as anteriores atribuições, que já vierem às reuniões de Câmara? -----
3. Queremos o relatório de contas destas entidades, dos últimos 2 anos, demonstrativas das aplicações, ou não, destes subsídios e das atividades a que os mesmos se destinaram?“. -----

#### **N.º 03 – APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2016**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal os quadros resumo do apoio a conceder às associações do concelho no ano de 2016, no âmbito da alínea a) dos programas 1 e 2 e dos subprogramas 1B e 2B do regulamento interno de atribuição de apoios ao associativismo, bem como a minuta do contrato programa a assinar entre o Município e as associações que têm apoio regular (programas 1 e 3 do regulamento). -

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os supra referidos quadro resumo do apoio a conceder às associações do concelho no ano de 2016, bem como a minuta do contrato programa a assinar entre o Município e as associações que têm apoio regular (programas 1 e 3), conforme proposto. -----

O Sr. Vereador Bruno Vítor Domingos Graça não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por maioria de três votos a favor e as abstenções dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

#### **N.º 04 – CEDÊNCIA DE TERRENO À SOCIEDADE FILARMÓNICA GUALDIM PAIS**-----

Foi presente a carta ref.ª 12/DIRE/16 da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais a solicitar a propriedade plena da totalidade do terreno da área de implantação da respetiva sede, com a área de 1,920 m<sup>2</sup>, conforme escrituras de 11 de dezembro de 1979 e 28 de março de 1994, acompanhada do auto de avaliação n.º 2/2016 da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, referente ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 6068 e registado na CRP Tomar sob o n.º 3624, bem como proposta da Sra. Presidente do seguinte teor: "Atendendo a que algumas associações do Concelho têm as suas instalações construídas em terrenos camarários, num regime de cedência de direito de superfície; -----

Atendendo a que algumas dessas associações, pretendem efetuar investimentos nas suas instalações e para o efeito necessitam de obter empréstimos bancários; -----



*[Handwritten signature]*

Atendendo a que as associações prestam um serviço à comunidade e no sentido das mesmas poderem obter melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades, proponho à reunião de câmara que: homologue o auto de avaliação; delibere no sentido de para a associação em epígrafe autorizar a passagem de direito de superfície para propriedade plena, ficando os custos a encargo da associação.”.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o supra identificado auto de avaliação e ceder à Sociedade Filarmónica Gualdim Pais a propriedade plena do terreno inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 6068, registado na CRP Tomar sob o n.º 3624, nos termos e condições propostas.-----

O Sr. Vereador Bruno Vítor Domingos Graça não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 05 – NORMA DE CONTROLO INTERNO**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a Norma de Controlo Interno, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a Norma de Controlo Interno, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**PROPOSTA DOS SENHORES VEREADORES DO PSD:**-----

**N.º 06 – CRIAÇÃO DE GABINETE DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO**-----

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores João Tenreiro e António Jorge: -----

“Introdução -----

O Movimento Associativo no Concelho de Tomar, assume, nas suas mais variadas expressões (cultural, desportiva, recreativa, juvenil e de solidariedade social) uma importância fundamental para o desenvolvimento do nosso concelho. O seu papel na promoção de atividades lúdicas e nas respostas sociais não têm paralelismo com qualquer outro tipo de instituições, incluindo aqui as autarquias locais. As associações locais são responsáveis pela criação de dinâmicas, que embora vindo a diminuir, movimentam em variadas atividades, centenas de crianças, jovens e idosos do nosso concelho.-----

Uma das maiores carências do movimento associativo, para além dos constrangimentos económicos e da falta de apoios financeiros e logísticos, prende-se muitas vezes com a falta de tempo e conhecimentos técnicos aprofundados, no tratamento de processos vários inerentes à



*[Handwritten signature]*

atividade e enquadramento legal das associações bem como das suas atividades. Destes processos destacamos apenas alguns exemplos: a elaboração de candidaturas aos apoios municipais e da administração central, a obtenção do estatuto de utilidade pública, a obtenção das mais variadas licenças para a realização de espetáculos e outras atividades culturais, a regularização da sua situação fiscal, a regularização da sua situação com a segurança social, a execução de planos de contabilidade em conformidade com a legislação em vigor, etc. -----

Além do mais, a crescente complexidade do ordenamento jurídico nestas áreas, deve obrigar a que as Câmaras Municipais procedam a uma reflexão sobre a melhor estratégia para ultrapassar este problema, dotando a sua estrutura de um serviço de aconselhamento e apoio aos dirigentes associativos no tratamento dos seus processos tanto mais porquanto são as autarquias locais os grandes parceiros do associativismo de base local. -----

Consideramos ser competência do município prestar este auxílio às associações do nosso Concelho. -----

No âmbito da estrutura do município de Tomar, encontramos vários serviços que se relacionam com o movimento associativo. Contudo, nenhum dos serviços existentes tem, em específico, funções de acompanhamento, aconselhamento e auxílio no âmbito do tratamento de processos de maior complexidade técnica. Para além disso, estes serviços funcionam apenas em horário laboral, o que, para os dirigentes associativos constitui um entrave, dado que maioritariamente se tratam de pessoas que estão no ativo. -----

Conceção e modelo -----

Considerando o acima exposto, os vereadores do PSD, propõem à Câmara Municipal de Tomar a criação, dentro da sua estrutura orgânica, de um gabinete de apoio ao Movimento Associativo, de forma a dar as respostas necessárias às questões "supra" mencionadas. -----

Propomos igualmente um período de auscultação às Associações do Concelho de Tomar, para que, com os seus contributos, possam enriquecer o conteúdo funcional e por consequência a eficácia deste serviço, através de propostas que aproximem o seu espectro de intervenção às reais necessidades sentidas pelos dirigentes associativos. -----

Com este gabinete de apoio ao Movimento Associativo, os vereadores do PSD consideram que se está a dar um importante contributo não só na criação de condições de um maior apoio ao movimento Associativo do Concelho e por inerência à sua modernização e capacidade de resposta, mas também, julgam estar a contribuir para que a Câmara Municipal se assuma cada vez mais como um interlocutor atento e um parceiro estratégico das associações do concelho de Tomar." -----



J  
J

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, não aprovar a referida proposta. -----

Votaram a favor da proposta os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Votaram contra a proposta a Sra. Presidente e os Srs. Vereadores Rui Miguel dos Santos Serrano, Hugo Renato Ferreira Cristóvão e Bruno Vítor Domingos Graça. -----

**EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA:**-----

**N.º 07 – MELHORIA DA ACESSIBILIDADE AO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO ---**

Foi presente a proposta do Sr. Vereador Rui Serrano referente à informação n.º 37/2016 da Equipa de Projeto TomarHabita, submetendo a validação do Executivo Municipal os pressupostos base para desenvolvimento do projeto para melhoria da acessibilidade ao Edifício dos Paços do Concelho, em fase de estudo prévio, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou validar os pressupostos base para desenvolvimento do projeto para melhoria da acessibilidade ao Edifício dos Paços do Concelho, em fase de estudo prévio, nos termos da informação supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, tendo os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge apresentado a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PSD estranham que só agora a governação PS/CDU apresente soluções para a mobilidade no edifício dos Paços do Concelho. Quando da instalação do Balcão Único denominado "TomarSimples", em 2013, alertámos para a falta de condições de acesso a cidadãos de capacidade reduzida, tendo esta governação feito, mais uma vez, "ouvidos moucos" a esta nossa observação. -----

Com todo o artefacto que infelizmente tem vindo a caracterizar a coligação PS/CDU, foi apresentado e inaugurado, em inícios de 2014 o "TomarSimples" que se situa no rés-do-chão dos Paços do Concelho, sendo o local, segundo a Sr.ª Presidente da Câmara "onde serão atendidos todos os munícipes que necessitem de tratar de algum assunto com a Câmara, contando com um posto de atendimento dos SMAS (Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento), um posto de tesouraria, um posto de atendimento geral e um posto de obras particulares, bem como com o posto de atendimento do CIAC (Centro de Informação Autárquico ao Consumidor). -----





*J*

Contudo, ao contrário do que foi anunciado, nem todos os munícipes podiam e podem ser atendidos, porque esta governação se esqueceu do acesso para as pessoas de mobilidade reduzida. -----

Ora, existe regulamentação que tem por objeto a definição das condições de acessibilidade que devem ser satisfeitas no projeto e na construção de espaços públicos, equipamentos coletivos e edifícios públicos e habitacionais. -----

As normas técnicas sobre acessibilidades aplicam-se às instalações e respetivos espaços circundantes da administração pública central, regional e local, bem como dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos e constatou-se assim que o que se pretendeu foi inaugurar, à pressa, uma obra, apenas numa mera operação de cosmética, mas que se esqueceram do fundamental, das acessibilidades das pessoas que se encontram impedidas de poder livremente movimentar. -----

Diz o art.º 6º do Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto que as autoridades administrativas competentes para o licenciamento de estabelecimentos comerciais, escolares, de saúde e turismo e estabelecimentos abertos ao público abrangidos pelo presente decreto-lei devem recusar a emissão da licença ou autorização de funcionamento quando esses estabelecimentos não cumpram as normas técnicas constantes do anexo que o integra e que a câmara municipal deve, obrigatoriamente, para efeitos do disposto no número anterior, comunicar às entidades administrativas competentes as situações de incumprimento das normas técnicas anexas a este decreto-lei. -----

Por isso, constata-se que a própria Câmara não cumpre o que a ela lhe compete fiscalizar e autorizar, pelo que não tem qualquer moralidade para indeferir a emissão de licenças que não contemplem e prevejam as normas técnicas de acessibilidade -----

Por isso, em vez do "Tomar Simples", consta-se que foi instituído o "Tomar Complicado". -----  
Votamos a favor, mas desejamos e esperamos que esta situação seja de imediato corrigida e que esta proposta não passe de mais uma apresentação gráfica, apenas para enganar a população de Tomar e que, por isso, não passe do papel.". -----

**GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO: -----**  
**N.º 08 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - ALIENAÇÃO DO LOTE 12ALT EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE-----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente, no seguimento da informação n.º 22/2016 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo ao Executivo Municipal a avaliação da candidatura apresentada pela empresa Construções Líder Americano, Lda, para aquisição, em



*[Handwritten signature]*

regime de direito de superfície, do lote 12ALT do Parque Empresarial de Tomar, e as condições da referida alienação, por acordo direto com o candidato, nos termos do regulamento do Parque Empresarial de Tomar. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a candidatura e aprovar as condições da alienação, nos termos da informação que homologa, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 11.º do regulamento do Parque Empresarial de Tomar, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**GABINETE DE ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL: -----**

**N.º 09 – FEIRA DE SANTA IRIA 2016 -----**

Foi presente a informação n.º 121/2016 do Gabinete de Economia Local Sustentável, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o período de realização da edição de 2016 da Feira de Santa Iria, método de seleção para atribuição de espaços a associações e IPSS e preços aplicáveis aos espaços atribuídos a estas entidades, nos termos do regulamento da Feira de Santa Iria e Feira das Passas. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

- 1.-Aprovar a realização da Feira de Santa Iria entre os dias 14 e 23 de outubro de 2016 (artigo 2.º); -----
  - 2.-Aprovar a criação de um espaço específico com 6 stands de 9m2 para associações sem fins lucrativos e IPSS, fixando em 100,00€ (cem euros) o preço aplicável ao referido espaço (artigos 7.º A e 7.º B); -----
  - 3.-Aplicar aos espaços destinados a tasquinhas, atribuídos a associações com sede no concelho, taxa de serviço no valor de 50% da taxa definida no anexo I do regulamento (ponto 3.2 do anexo I). -----
  - 4.-Definir o sorteio como método de seleção para atribuição dos espaços a associações e IPSS.
- O Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por maioria de três votos a favor e as abstenções dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "1. Os vereadores do PSD, consideram um abuso o condicionamento do pagamento dos preços das tabelas de taxas às Instituições Particulares de Solidariedade Social, e Associações Culturais, Desportivas e Recreativas, sediadas no concelho de Tomar;-----



*[Handwritten signature]*

2. A Câmara Municipal deveria adotar uma atitude impulsionadora e criar incentivos para que estas instituições e associações pudessem participar em maior número na Feira de Santa Iria;
3. E proporcionar que estas mesmas instituições pudessem ter uma fonte de receita, para a realização dos seus fins, a maior parte das vezes através de trabalho voluntário, mas criadoras de dinâmicas e energias no Concelho de Tomar; -----
4. Com esta proposta, baseada no Regulamento em vigor, que os vereadores do PSD haviam já votado contra, não só se está a afastar tais associações da participação na Feira de Santa Iria, como também se está a retirar uma fonte de receita destas mesmas instituições, pondo até em causa a sua subsistência;-----
5. A Câmara de Tomar deve criar medidas e incentivos para a participação de todos assim como estímulos para o desenvolvimento do associativismo no "nosso" concelho, o que não é manifestamente com o regulamento que está em vigor;-----
6. A Feira de Santa Iria deve ser de todos e para todos, mantendo o culto de tradição, hábitos e memórias, obviamente adaptada aos dias de hoje. -----
7. Não é com propostas desta natureza que se envolve todas as "forças vivas" do concelho de Tomar, na organização e participação na Feira de Santa Iria; -----
8. Por isso os vereadores do PSD optam pela abstenção." -----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**

**N.º 10 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE CASAIS E ALVIOBEIRA-----**

Foi presente a proposta da Sra. Presidente, no seguimento da informação n.º 2069/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência de camião e retroescavadora à Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira, para intervenção em caminho entre Calvinos e Carvalhal, dando origem a uma despesa até 455,00€ (quatrocentos e cinquenta e cinco euros). -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a cedência. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**

**N.º 11 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO -----**

**REQUERENTE: VITOR MANUEL ALMEIDA GONÇALVES-----**



Foi presente o processo n.º 78/EDIF/DGT/2016, referente ao pedido de certificação de destaque de parcela do prédio rústico sito em Calçadas, inscrito na matriz sob o artigo n.º 26, secção C, da União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), descrito na CRP de Tomar sob o n.º 5439, em nome de Vítor Manuel Almeida Gonçalves, com informações n.ºs 2075/2016 e 3283/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a respetiva certificação.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque requerida, nos termos do n.º 4 artigo 6.º do RJUE, conforme proposto nas supra referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 12 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER**-----

Foi presente o processo n.º 125/DIVER/DGT/2016, referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 64, secção T, da Freguesia de Paialvo, de que é titular Cabeça de Casal da Herança de Maria Manuela Ferreira Marques, com informações n.ºs 3123/2016 e 3129/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 64, secção T, da Freguesia de Paialvo, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas supra referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 13 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER**-----

Foi presente o processo n.º 126/DIVER/DGT/2016, referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 65, secção T, da Freguesia de Paialvo, de que é titular Cabeça de Casal da Herança de Maria Manuela Ferreira Marques, com informações n.ºs 3121/2016 e 3130/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 65, secção T, da Freguesia de Paialvo, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas supra referidas informações, que homologa.-----



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 14 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER** -----

Foi presente o processo n.º 127/DIVER/DGT/2016, referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 104, secção 1 G, da União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), de que são titulares Cabeça de Casal da Herança de Palmira Rosa Baptista, João Batista Mourão de Carvalho e Maria da Conceição Rosa, com informações n.ºs 3120/2016 e 3131/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 104, secção 1 G, da União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas supra referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 15 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER** -----

Foi presente o processo n.º 128/DIVER/DGT/2016, referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Texugueiras, inscrito na matriz sob o artigo n.º 136, secção G, da União das Freguesias Além da Ribeira e Pedreira, de que são titulares Cabeça de Casal da Herança de Palmira Rosa Baptista, João Batista Mourão de Carvalho, Maria da Conceição Rosa e Maria do Céu Rosa Rodrigues Pouseiro, com informações n.ºs 3117/2016 e 3132/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 136, secção G, da União das Freguesias Além da Ribeira e Pedreira, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas supra referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO FINANCEIRA:** -----

**N.º 16 – AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO** -----



Foi presente a informação n.º 1258/2016 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal autorização para a Dr.ª Anabela Antunes de Azevedo Santos, Técnica Superior do Serviço de Contabilidade, movimentar as contas do Município, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a referida trabalhadora a movimentar as contas do Município, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Sistema de Controlo Interno do Município, publicado no Diário da República de 6 de fevereiro de 2004. -----

Esta deliberação foi tomada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

- “1.-A 30 de Dezembro de 2013, foi proferido pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal o Despacho n.º 19, segundo o qual foi nomeado o Sr. Dr. António Manuel Alves Cúrdia, em regime de substituição e com efeitos a partir daquela data, como Chefe da Divisão Financeira;
- 2.-Fundamenta tal despacho nos termos do disposto no art.º 27º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alteradas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à administração local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto; -----
- 3.-Acontece porém que já antes, através de Despacho com o n.º 12/2013, havia sido ordenada a cessão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2013, da Comissão de serviço como dirigente intermédio de 2º grau, na Divisão Financeira, de Luís Filipe Gonçalves Boavida, cessando o mesmo as suas funções precisamente como Chefe de Divisão Financeira;-----
- 4.-Constata-se assim que a vacatura ocorrida nessa mesma Chefia de Divisão, se ficou a dever a um ato da própria Senhora presidente, que a fez cessar antes do término da sua vigência, estando essa comissão de serviço ser regularmente ocupada até então; -----
- 5.-Além do mais, a pessoa nomeada para o cargo de Chefe de Divisão Financeira, não é colaborador, nem faz parte dos quadros do Município de Tomar; -----
- 6.-Ora, o regime de substituição na Administração Local, contemplado no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, no seu n.º 2, aponta para que o substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma, não se justificaria a previsão normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua “todos os requisitos legais para o provimento do cargo”-----



*J.*  
*J.*

23

7.-Além de tal significar um aumento na carga salarial da Câmara Municipal, recorde-se que existem colaboradores na divisão financeira, que poderiam prestar e exercer as funções de chefia, para o qual o referido António Cúrdia foi nomeado, o qual, repita-se, não integra os quadros do Município de Tomar. -----

8.-Neste sentido, dadas as duvidas que a nomeação suscita, a 20 de Janeiro de 2014 os vereadores eleitos pelo PSD requerer que fosse esclarecido o motivo de ter sido operada a Cessão da Comissão de Serviço através do Despacho n.º 12/2013, quando se veio a constar a necessidade do seu preenchimento, através da nomeação do regime de substituição, mediante Despacho n.º 19/2013? -----

9.-E se a nomeação operada, através do Regime de Substituição, não deveria respeitar no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, em especial o seu n.º 2, que aponta para que o substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma, não se justificaria a previsão normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua "todos os requisitos legais para o provimento do cargo"? -----

10.-Essas questões ainda não foram esclarecidas, sendo que Assembleia Municipal remeteu esse assunto para a Inspeção Geral de Finanças.-----

11.-Pelo que continuamos a entender que, enquanto tais questões não forem esclarecidas, o Chefe de Divisão nomeado não tem legitimidade para produzir documentos como aquele que foi submetido à discussão e votação." -----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**

**N.º 17 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais -----**

Foi presente a informação n.º 563/2016 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o pedido de utilização gratuita do Parque de Campismo pelos participantes na 10.ª edição do Tomarimbanda - X Festival Internacional de Percussão, que decorre em Tomar, de 4 a 10 de julho de 2016, conforme solicitado pela Sociedade Filarmónica Gualdim Pais. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar os participantes do evento supra referido do pagamento devido pela permanência no Parque de Campismo, no período de 4 a 10 de julho de 2016. -----

O Sr. Vereador Bruno Victor Domingos Graça não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



Handwritten signature and initials

**N.º 18 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO PELOS PARTICIPANTES DA FESTA  
TEMPLÁRIA** -----

Foi presente a informação n.º 654/2016 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo ao Executivo Municipal proposta de redução do preço da estadia no Parque Municipal de Campismo, no período de 6 a 11 de julho de 2016, para os feirantes que participam na Festa Templária e residem a mais de trinta quilómetros de Tomar, enquadrada no regulamento das mostras de recriação histórica do concelho de Tomar. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou reduzir em 50% o preço da estadia no Parque Municipal de Campismo, no período de 6 a 11 de julho de 2016, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 10.º do regulamento das mostras de recriação histórica do concelho de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, tendo os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge apresentado a seguinte declaração de voto: "1. Os vereadores do PSD recomendaram à governação PS/CDU que a isenção requerida fosse atribuída na totalidade e não na proporção de 50%. -----

2. Não deixa de ser estranho que para a organização do Tomaribando se conceda uma isenção de 100%, ou seja, na totalidade e para os participantes da Festa Templária, no mesmo local, se conceda apenas na proporção de metade. -----

3. A proposta da governação PS/CDU viola assim o princípio da igualdade, já que se está a proporcionar o mesmo espaço público a entidades diferentes, numa clara desigualdade de critérios. -----

4. Não pode haver "filhos e enteados" na gestão dos dinheiros públicos. -----

5. Não votamos contra, pois esta governação PS/CDU certamente que fazia a sua máquina de propaganda difundir que o PSD estava contra a organização da Festa Templária. -----

6. Lamentamos, contudo, que a isenção não seja de 100%, tal como foi proposto e deliberado ceder a outra organização, pela utilização do mesmo espaço público." -----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----

**N.º 19 – PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE TOMAR 2016 E PLANO MUNICIPAL DE  
DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS 2013-2017** -----

Foi presente, para conhecimento, o Plano Operacional Municipal de Tomar 2016 e a reformulação do caderno 2 do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2013-2017, aprovados na Comissão Municipal de Defesa da Floresta, em reunião realizada a 23 de março de 2016. -----





J

J

25

A Câmara tomou conhecimento. -----

**N.º 20 – VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS AJARDINADOS DO PARQUE DE CAMPISMO ---**

Foi presente, para conhecimento, o plano de valorização dos espaços ajardinados do Parque de Campismo. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----**

**N.º 21 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere -----**

Foi presente a informação n.º 514/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, no dia 9 de abril de 2016, para realização de jogo oficial de Futsal, conforme solicitado pela Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Município de Ferreira do Zêzere do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do art.º 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais, num princípio de colaboração entre municípios, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**EXPEDIENTE: -----**

**N.º 22 – UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos -----**

Foi presente carta do Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos, a solicitar a oferta de viagem no comboio turístico, no dia 20 de abril de 2016, no âmbito de visita de estudo dos alunos do 6.º ano. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a cedência de 121 bilhetes para o comboio turístico, no valor total de 121,00€ (cento e vinte e um euros). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, a Sra. Presidente, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----**

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Maria João Brites da Costa Henriques, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, mandei escrever e subscrevo. -----**



João Luís Feil  
para João Brites da Costa Henriques